



**TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024/SMS-1/CONTRATOS**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>6018.2024/0065590-3</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). Lote 4 e 5.</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>1. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 01 (um) mês, a partir de 05/09/2025.</b>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 2.508.450,21 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 2.508.450,21 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)</b>
<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>113.284/2025 no valor de R\$ 2.508.450,21 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001.0.</b>

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 66.786.047/0001-30, com sede na Rua Araçatuba Nº 400, Bairro Santa

Maria, SANTO ANDRÉ/SP, por seu representante legal, Senhor **GUILHERME DA SILVA BONADIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 141980392 do processo nº 6018.2024/0065590-3, publicado no DOC/SP de 08/09/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, **pelo período de 01 (um) mês, a partir de 05/09/2025.**
- 1.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 2.508.450,21** (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 113.284/2025 no valor de R\$ 2.508.450,21 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 070/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**GUILHERME DA SILVA BONADIO**  
LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_02\_25\_TC\_ N\_\_\_070\_24\_LBGS\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:  
[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=0818f94865d4a7b522f6cf8905ef713f0429e9ecdc2897acec5ef57e2e256f90596d5ba253d89f7f9b4d632cf9f1a8bdfc3d016964c10569637705bf2e80c90b972d84eb67a3](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=0818f94865d4a7b522f6cf8905ef713f0429e9ecdc2897acec5ef57e2e256f90596d5ba253d89f7f9b4d632cf9f1a8bdfc3d016964c10569637705bf2e80c90b972d84eb67a3)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**  
**mbherrera@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### Guilherme da silva bonadio

guilherme@lbgs.com.br  
CPF: 364.297.148-29  
IP: 189.54.73.182  
Assinou como signatario em:  
19/09/2025 16:41:20

Guilherme da silva bonadio

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 760.895.848-00  
IP: 201.87.151.42  
Assinou como signatario em:  
19/09/2025 19:17:05

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 191.193.158.122  
Assinou como signatario em:  
22/09/2025 05:44:06

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 177.22.145.149  
Assinou como signatario em:  
22/09/2025 07:07:09

Margot Barbosa Herrera

Assinatura